

PORTARIA Nº. 017 /2014, DE 16 DE janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/01/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 11/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **KELLYSON PETERSON TITO BAYAMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 06/12/2013 a 30/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013